



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000006774-1

CONTRATO nº: 24/2019

OBJETO: Repactuação 2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **24/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresária **ROVER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.925.083/0001-58, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0556654), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais descritos na Clausula Quinta do Contrato passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL ESTIMADO		
POSTO	VALORES VIGENTES ATÉ 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01/01/2023
DIURNO	R\$ 9.923,66	R\$ 10.634,18
NOTURNO	R\$ 10.616,03	R\$ 11.382,71

VALOR MENSAL ESTIMADO		
TOTAL MENSAL	R\$ 20.539,69	R\$ 22.016,89

2. A presente repactuação tem o valor total de **R\$ 28.012,98 (vinte e oito mil, doze reais e noventa e oito centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação (referente ao período de prorrogação formalizada pelo quinto termo aditivo) passa a ser o seguinte:

QUADRO RESUMO (Período de 20 meses: 15/11/2022 a 15/07/2024)		
PERÍODOS	15/11/2022 a 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01/01/2023 a 15/07/2024
VALOR MENSAL NO PERÍODO	R\$ 20.539,69	R\$ 22.016,89
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 31.494,19	R\$ 407.312,53
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 438.806,72	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, Subitem 03, Plano Interno: IEF VIGOST, UGR: 70133, PTRES 167818, mediante emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000144, emitida em 20/1/2023, devidamente reforçada em 16/8/2023.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Nona do Contrato, c/c o art. 56 da Lei

federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

Diretor-Geral do TRE-GO

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 17/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600825** e o código CRC **90188907**.